

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 24

02-12-2013

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de novembro de 2013.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de Agosto – Requerente João Carvalho – Solicitador, representante de Domingos dos Prazeres Lopes e Duarte Manuel Lopes Ferreira (prédio inscrito sob o artigo 8 - Secção G, freguesia de Santo Quintino).

III

EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

1. EDUCAÇÃO

- 1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para Aquisição de Livros e Material Escolar e Subsídio para Refeições.
- 1.2 Aluno com necessidades educativas especiais – suspensão de subsídio para transporte escolar.

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Anulação de receita – Guias de Anulação de Receita Virtual n.º 18, 19, 20, 22, 23 e 24/2013.
- 1.2 – Anulação de receita virtual - Serviço de Refeições e Componente de Apoio à Família – Informação 238/2013/EDU.

2. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTAS DE FREGUESIA - ACORDOS DE EXECUÇÃO

2.1 - Delegação de competências – Juntas de Freguesia - Acordos de execução (art. 131.º a 133.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) – Aprovação e pedido de autorização à Assembleia Municipal

Sobral de Monte Agraço, 27 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal, 

José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 24

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço Realizada no dia dois de dezembro de dois mil e treze

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e treze, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas e dez minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Um. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **duzentos e trinta** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de **quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos** sendo **trezentos e treze mil seiscentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos** de operações orçamentais e **duzentos e dezoito mil novecentos e setenta e seis euros e trinta e dois cêntimos** de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

Um. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em dezoito de novembro de dois mil e treze _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

UM. OBRAS PARTICULARES _____

Um.um – Emissão de parecer ao abrigo do artigo quinquagésimo quarto da Lei noventa e um barra noventa e cinco, de dois setembro, na redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto – Requerente João Carvalho – Solicitador, em representação de Domingos dos Prazeres Lopes e Duarte Manuel Lopes Ferreira (prédio inscrito sob o artigo 8 – Secção G, freguesia de Santo Quintino) _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

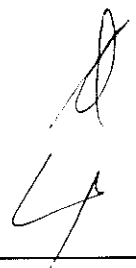
Emissão de parecer ao abrigo do artigo quinquagésimo quarto da Lei noventa e um barra noventa e cinco, de dois setembro, na redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto – Requerente João Carvalho, solicitador, em representação de Domingos dos Prazeres Lopes e Duarte Manuel Lopes Ferreira (prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8 Secção G, da freguesia de Santo Quintino) _____

Considerando que: _____

- a) Em trinta de outubro de dois mil e treze, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de João Carvalho, solicitador (**requerimento registado sob o número nove mil e quatro**), solicitando a emissão de parecer ao abrigo do artigo quinquagésimo quarto da Lei noventa e um barra noventa e cinco, de dois setembro, na redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, para efeitos de celebração de escritura de partilha prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 5157, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 8 secção G, da freguesia de Santo Quintino; _____
- b) Dispõe o artigo quinquagésimo quarto do diploma referido, nos número um e dois que “A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA número sessenta e nove, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, tendo a Chefe de Divisão da DOUA informado “Para conhecimento do Sr. Presidente. Propõe-se envio à DAF para emissão de certidão”, tendo o Presidente da Câmara despachado, em 17/11/2013, nos seguintes termos: “Concordo”. _____

Propõe-se que: _____

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo quinquagésimo quarto da Lei noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 5157, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 8 secção G, da



freguesia de Santo Quintino. _____
Dois – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____
Três - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município que, em onze de novembro de dois mil e treze, informaram relativamente ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8 secção G “O prédio rustico n.º 8, secção G, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço agrícola da RAN, de acordo com Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

Sobral de Monte Agraço, vinte e sete de novembro de dois mil e treze _____
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo quinquagésimo quarto da Lei noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 5157, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 8 secção G, da freguesia de Santo Quintino. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município que, em onze de novembro de dois mil e treze, informaram relativamente ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8 secção G “O prédio rustico n.º 8, secção G, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço agrícola da RAN, de acordo com Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

III

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

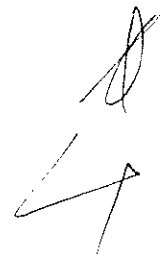
UM. EDUCAÇÃO _____

Um.um – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições _____



Considerando que:

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número um, do artigo trigésimo terceiro do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em dezanove de agosto de dois mil e treze, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que os pedidos aqui objeto de deliberação foram, por razões várias, entregues e devidamente analisados após essa data, havendo assim necessidade da Câmara Municipal se voltar a pronunciar; _
- d) Após terem sido analisados os processos de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, constatou-se a necessidade de atribuir **dois subsídios para aquisição de livros e material escolar** no valor de **noventa e sete euros** aos alunos **Dmytro Shashko e Diana Filipa Ragageles Marçal** (de acordo com as informações da DECAS números duzentos e trinta e dois e duzentos e trinta e três barra dois mil e treze barra EDU), bem como, a necessidade de atribuir subsídio para o serviço de refeições, aos alunos **Dmytro Shashko, Diana Filipa Ragageles Marçal, Mónica Valeriya Shashko e Simão Bernardino Elias – Primeiro Escalão** (de acordo com as informações da DECAS números duzentos e trinta e dois, duzentos e trinta e três, duzentos e trinta e quatro e duzentos e vinte e três barra dois mil e treze barra EDU, respetivamente, anexas à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos). _____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de **noventa e sete euros (duas vezes quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos)** aos alunos **Dmytro Shashko e Diana Filipa Ragageles Marçal** (de acordo com as informações da DECAS números duzentos e trinta e dois e duzentos e trinta e três barra dois mil e treze barra EDU) e atribuir subsídio para o serviço de refeições, aos alunos **Dmytro Shashko, Diana Filipa Ragageles Marçal, Mónica Valeriya Shashko e Simão Bernardino Elias – Primeiro Escalão**, de acordo com as informações da DECAS números duzentos e trinta e dois, duzentos e trinta e três, duzentos e trinta e quatro e duzentos e vinte e três barra dois mil e treze barra EDU, respetivamente, anexas à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. ____

Sobral de Monte Agraço, vinte e sete de novembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro." _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, a propósito da proposta apresentada, disse que as palavras que iria proferir não teriam qualquer influência no sentido do seu voto, pois iria

votar favoravelmente. No entanto, gostaria de chamar a atenção para que de futuro houvesse alguma atenção relativamente aos processos agendados para serem discutidos no órgão executivo, ou seja, todos os processos, sobre esta matéria, deveriam estar devidamente instruídos, isto é, se houver, por exemplo (como acontece com a situação agora em análise) alteração de residência do aluno, aquando do agendamento para a reunião, todo o processo deverá estar em conformidade, contrariamente ao que agora sucede. _____

O Senhor Presidente disse que efetivamente os alunos se encontram a frequentar estabelecimentos de ensino do Concelho e que, embora não esteja ainda emitido o novo título de residência, a alteração de domicílio foi confirmada pela Segurança Social. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de **noventa e sete euros (duas vezes quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos)** aos alunos **Dmytro Shashko e Diana Filipa Ragageles Marçal** (de acordo com as informações da DECAS números duzentos e trinta e dois e duzentos e trinta e três barra dois mil e treze barra EDU) e atribuir subsídio para o serviço de refeições, aos alunos **Dmytro Shashko, Diana Filipa Ragageles Marçal, Mónica Valeriya Shashko e Simão Bernardino Elias – Primeiro Escalão**, de acordo com as informações da DECAS números duzentos e trinta e dois, duzentos e trinta e três, duzentos e trinta e quatro e duzentos e vinte e três barra dois mil e treze barra EDU, respetivamente, anexas à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Um.dois – Aluno com necessidades educativas especiais – suspensão de subsídio para transporte escolar _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Aluno com necessidades educativas especiais – Suspensão de subsídio para transporte escolar _____

Considerando que: _____

a) *A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em onze de setembro de dois mil e treze, atribuir um subsídio mensal, pago em numerário a Daniela Alexandra Tomaz Assis dos Santos, mãe do aluno Alexandre José Assis Sobral, durante onze meses (setembro de dois mil e treze a julho de dois mil e catorze), num valor mensal de setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos a que corresponde um valor total de oitocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos, nos termos propostos na informação número cento e sessenta e quatro barra dois mil e treze barra EDU e de acordo com alínea I), número um, do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro;* _____

- b) O Serviço de Educação elaborou a informação número duzentos e trinta e um barra dois mil e treze barra EDU, a qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos, nos termos da qual se propõe que seja suspensa a atribuição do subsídio mensal relativo ao transporte escolar do aluno Alexandre José Assis Sobral, em virtude deste transporte estar assegurado, desde o dia doze de novembro de dois mil e treze, pelo circuito de transportes escolares do Município; _____
- c) Em vinte e cinco de novembro de dois mil e treze, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social emitiu o seguinte parecer na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta: “Concordo, à Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Vereadora da Educação despachado na mesma data: “Concordo. À próxima reunião da Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, de acordo com a informação número duzentos e trinta e um barra dois mil e treze barra EDU - Serviço de Educação, a qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos, a suspensão da deliberação datada de onze de setembro de dois mil e treze, referente à atribuição de um subsídio mensal relativo ao transporte escolar do aluno Alexandre José Assis Sobral, em virtude deste transporte estar assegurado, desde o dia doze de novembro de dois mil e treze, pelo circuito de transportes escolares do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, vinte e sete de novembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro.” _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino, com a anuência do Senhor Presidente, informou que o aluno em causa se encontra a frequentar a instituição CERCITEJO, em Alverca. Disse que já no passado ano letivo a Autarquia pagou o transporte a este aluno e à sua mãe até Arruda dos Vinhos, tendo ainda sido estabelecido um protocolo com a Junta de Freguesia de Arranhó que possibilitava o transporte do mesmo desde Arruda dos Vinhos até à CERCITEJO. No corrente ano, houve necessidade de transportar mais um aluno com necessidades especiais para aquela instituição de ensino e uma vez que já não era possível o transporte destes alunos ser assegurado pela Junta de Freguesia de Arranhó, o Município optou por passar a efetuar o transporte na sua totalidade, facultando, para o efeito, a viatura e os trabalhadores que procedem ao acompanhamento dos respetivos alunos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação número duzentos e trinta e um barra dois mil e treze barra EDU - Serviço de Educação, a qual faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos, a suspensão da deliberação datada de onze de setembro de dois mil e treze, referente à atribuição de um subsídio mensal relativo ao transporte escolar do aluno Alexandre

José Assis Sobral, em virtude deste transporte estar assegurado, desde o dia doze de novembro de dois mil e treze, pelo circuito de transportes escolares do Município. _____

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

UM. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

Um.um – Anulação de receita – Guias de Anulação de Receita Virtual números dezoito, dezanove, vinte, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro barra dois mil e treze _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual números dezoito, dezanove, vinte, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro barra dois mil e treze _____

Considerando que: _____

- a) *Deram entrada nos serviços do Município seis exposições relativas à faturação do consumo de água as quais, depois de analisadas, foram objeto de despachos proferidos pelo Senhor Presidente (informação vinte e nove barra dois mil e treze, trinta e quatro barra dois mil e treze, relativas às guias vinte e três e vinte e quatro) e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara (informação onze barra dois mil e treze, doze barra dois mil e treze e treze barra dois mil e treze, relativas às guias dezoito, vinte e vinte e dois, bem como a informação datada de um de outubro de dois mil e treze, da Secção de Expediente, relativa à guia dezanove); _____*
- b) *Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da reclamação apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no primeiro escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____*
- c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foram emitidas as Guias de Anulação de Receita Virtual números dezoito, dezanove, vinte, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro barra dois mil e treze referentes às guias de débito discriminadas nas respetivas Guias de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de mil trezentos e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos. _____*

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, apostos nas Guia de Anulação de Receita Virtual números dezoito, dezanove, vinte, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de dois mil e treze, referente às guias de débito discriminadas nas respetivas Guias de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de mil trezentos e trinta e dois euros e noventa e dois

cêntimos. _____

Sobral de Monte Agraço, vinte e sete de novembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro." _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, apostos nas Guia de Anulação de Receita Virtual números dezoito, dezanove, vinte, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de dois mil e treze, referente às guias de débito discriminadas nas respetivas Guias de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de mil trezentos e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos. _____

Um.dois – Anulação de receita virtual – Serviço de Refeições e Componente de Apoio à Família _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Anulação de receita virtual - Serviço de Refeições e Componente de Apoio à Família _____

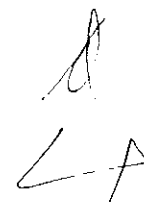
Considerando que: _____

- a) No âmbito do serviço de refeições e componente de apoio à família se verificaram diversas situações de erro na faturação decorrente da não coincidência das informações prestadas pelas Escolas com as situações de facto efetivamente verificadas; _____
- b) O Serviço de Educação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, elaborou a informação número duzentos e trinta e oito barra dois mil e treze barra EDU, anexa à presente proposta da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos da qual se propõe superiormente a anulação da fatura com número dois mil e treze barra dois mil oitocentos e trinta e seis, no valor total de dezasseis euros e seis cêntimos; _____
- c) Na informação melhor identificada na alínea supra, a Excelentíssima Senhora Chefe de Divisão da DECAS informou, em vinte e cinco de novembro de dois mil e treze: “Concordo, à Ex.ma Sra. Vereadora Patricia Vitorino, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Excelentíssima Senhora Vereadora, na mesma data, despachado do seguinte modo: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a anulação da fatura número dois mil e treze barra dois mil oitocentos e trinta e seis, do Serviço de Refeições, nos termos e para os efeitos da informação da DECAS – Serviço de Educação número duzentos e trinta e oito barra dois mil e treze barra EDU, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, sendo o valor total da anulação de receita virtual de dezasseis euros e seis cêntimos. _____

Sobral de Monte Agraço, vinte e sete de novembro de dois mil e treze _____



O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro.” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a anulação da fatura número dois mil e treze barra dois mil oitocentos e trinta e seis, do Serviço de Refeições, nos termos e para os efeitos da informação da DECAS – Serviço de Educação número duzentos e trinta e oito barra dois mil e treze barra EDU, que se anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, sendo o valor total da anulação de receita virtual de dezasseis euros e seis cêntimos. _____

DOIS. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTAS DE FREGUESIA – ACORDOS DE EXECUÇÃO _____

Dois.um – Delegação de competências – Juntas de Freguesia – Acordos de Execução (artigos centésimo trigésimo primeiro a centésimo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro) – Aprovação e pedido de autorização à Assembleia Municipal _____

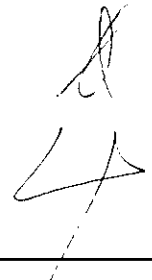
O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Delegação de Competências - Juntas de Freguesia – Acordos de Execução (artigos centésimo trigésimo primeiro a centésimo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro) - Aprovação e pedido de autorização à Assembleia Municipal) _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea k), da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal pode autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e acordos de execução com as Juntas de Freguesia, sendo que, nos termos do artigo centésimo trigésimo terceiro do mesmo diploma devem constar dos acordos de execução os recursos necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas; _____
- b) As freguesias de Sobral de Monte Agraço, Santo Quintino e Sapataria têm interesse na delegação de competências no âmbito da: _____
 - . Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos rurais, sargetas e sumidouros; _____
 - . Conservação, calçetamento e limpeza de ruas e passeios; _____
 - . Conservação e reparação em estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; _____
 - . Conservação e manutenção das zonas envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; _____
 - . Promoção de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, designadamente no que respeita aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. _____



Propõe-se que:

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos centésimo trigésimo primeiro, centésimo trigésimo segundo, número um, alíneas b), e) e f) e artigo centésimo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a celebração de um contrato de delegação de competências e respetivo acordo de execução a outorgar com as Juntas de Freguesia de Santo Quintino, Sobral de Monte Agraço e Sapataria, relativamente às seguintes competências: _____

. Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos rurais, sargetas e sumidouros; _____

. Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios; _____

. Conservação e reparação em estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; _____

. Conservação e manutenção das zonas envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; _____

. Promoção de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, designadamente no que respeita aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. _____

Dois - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea m), da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização a outorga de contrato de delegação de competências e respetivo acordo de execução a outorgar com as Juntas de Freguesia de Santo Quintino, Sobral de Monte Agraço e Sapataria, cuja minuta se anexa para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, vinte e sete de novembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro." _____

O Senhor Presidente, começou por dizer que os contratos de delegação de competências e consequentes acordos de execução, na sua essência, eram semelhantes aos protocolos de delegação de competências outorgados em mandatos anteriores. Os documentos apresentados mantêm a mesma "espinha dorsal", tendo apenas sido efetuadas, e decorrentes da legislação em vigor, as devidas adaptações. Disse que as Juntas de Freguesia são os órgãos autárquicos mais próximos da população, pelo que merecem todo o apoio do Município. No entanto, face às previsões vertidas no novo Orçamento de Estado foi necessário efetuar alguns ajustes em termos financeiros e adequar as transferências de verbas previstas nos acordos aos percentuais de noventa por cento - receita corrente e de dez por cento - receita de capital. _____

A Doutora Manuela Castro, com a anuência do Senhor Presidente, disse que a Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, veio efetuar várias alterações legislativas, nomeadamente, quanto às delegações de competências. Salientou o facto de que os acordos

de execução que acompanham os contratos de delegação de competências deveriam prever todas as situações relacionadas com os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários ao exercício das competências descentralizadas. No que concerne às delegações objeto da presente proposta, disse que a escassez de verbas e de recursos humanos condicionaram a eventual transferência de algumas das competências a descentralizar, sendo que os documentos mantêm, e à semelhança do que foi dito pelo Senhor Presidente a mesma estrutura dos anteriores protocolos. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, a propósito da delegação de competências, disse que se encontra em discussão pública e na Assembleia da República a possibilidade da receita do IMI das cadernetas rurais passar diretamente para os orçamentos das Juntas de Freguesia. Algo que ainda não está claro, nem é motivo de consenso, mas esperam-se alterações neste âmbito e em outras esferas de competências das Juntas de Freguesia. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou a palavra para colocar algumas questões relativamente aos documentos em apreciação, tendo começado por perguntar qual a razão da diferenciação dos valores expressos para cada uma das Juntas de Freguesia; relativamente à afetação de recursos humanos, disse que esta era uma questão pertinente e que, na sua opinião, deveria ser colocada, efetivamente, em prática. Disse que cada Junta de Freguesia tem apenas um ou dois trabalhadores e que a afetação de mais recursos humanos poderia ser uma mais-valia, colmatando diversas dificuldades com que estas Autarquias se debatem, nomeadamente, a substituição de efetivos aquando das baixas médicas e períodos de férias, em que por vezes, acabam por ser contratadas pessoas do seio familiar dos membros do executivo, referindo-se, em concreto, à esposa do Secretário, Senhor Mário Sopa. Com a existência de mais recursos humanos é possível a realização, com maior celeridade, de alguns trabalhos mais simples, por exemplo, a colocação de placas de indicação de localidades. Continuando a sua intervenção, disse que se poderia ter aproveitado os contratos de delegação de competências e ter ido um pouco mais longe, dando uma nova dinâmica a estas Autarquias. Referiu que o teor do texto dos acordos de execução, tal como se encontravam transcritos, parecem ter sido elaborados um pouco à pressa de modo a dar resposta às necessidades financeiras das Juntas de Freguesia, pelo que não mereciam a sua aprovação. _____

O Senhor Vice – Presidente, respondendo ao comentário efetuado pelo Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que a Junta de Freguesia de Santo Quintino contratou, ao abrigo de um POC, um trabalhador na sequência de uma candidatura efetuada através do Centro de Emprego e, por coincidência, a pessoa selecionada estava ligada familiarmente a um membro daquele executivo. Ainda sobre esta matéria e no âmbito das diretivas do Governo, o Município terá que reduzir o número de trabalhadores, quer no ano de dois mil e treze (situação decorrente da Lei do Orçamento de Estado), quer, ao que tudo indica, no ano de dois mil e

catorze, situação que, naturalmente, irá também afetar as Juntas de Freguesia. Disse que de facto importava resolver as questões financeiras das Juntas e que existem outras competências possíveis de delegar, no entanto, face aos constrangimentos financeiros a que estamos sujeitos, a delegação de competências proposta era a possível e a exequível. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que poderia ser considerado uma "coincidência" que o trabalhador escolhido pertencesse à família de um membro do executivo da Junta. Quanto às matérias delegadas, disse compreender a situação, mas na sua opinião podia haver uma descentralização mais profunda e deste modo dar uma maior valorização ao trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia. Disse, ainda, que a Autarquia devia ser mais aberta relativamente a esta matéria. _____

O Senhor Presidente disse que delegar mais competências, neste momento, não era oportuno, nem possível, pois uma maior descentralização acarretaria a transferência de um maior número de meios, quer sejam eles financeiros, patrimoniais ou de recursos humanos, situação que o Município não tem como fazer face. Referiu que, para além das transferências financeiras previstas nos acordos de execução, o Município suporta ainda os custos com gasóleo, impostos e seguros dos veículos utilizados pelas Juntas de Freguesia, assegurando, também, o fornecimento de alguns materiais e o empréstimo de várias máquinas. _____

Finalmente, o Senhor Presidente informou que os montantes previstos para cada um dos contratos com as Juntas de Freguesia obedecem à fórmula do Orçamento de Estado e à dimensão de cada uma destas Autarquias, bem como aos equipamentos por si geridos, tendo salientado que a verba atribuída pelo Município é sempre superior à estabelecida pelo Orçamento de Estado. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que iria votar contra a proposta apresentada, não pelos valores propostos, mas pelo facto do Município não ter aproveitado a oportunidade de alargar o leque das competências a transferir para as Juntas de Freguesia. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que se iria abster de votar a presente proposta por duas razões: por desconhecer a real situação financeira do Município ao preciso momento e por desconhecer, em concreto, o impacto das profundas alterações provocadas pela nova legislação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com três votos a favor, um voto contra do PS e uma abstenção da Coligação "Juntos pela Nossa Terra", nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos centésimo trigésimo primeiro, centésimo trigésimo segundo, número um, alíneas b), e) e f) e artigo centésimo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a celebração de um contrato de delegação de competências e respetivo acordo de execução a outorgar com as Juntas de Freguesia de Santo Quintino, Sobral de Monte Agraço e Sapataria, relativamente às seguintes

competências: _____

. Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos rurais, sargetas e sumidouros; _____

. Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios; _____

. Conservação e reparação em estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; _____

. Conservação e manutenção das zonas envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; _____

. Promoção de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, designadamente no que respeita aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. _____

Mais deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea m), da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização a outorga de contrato de delegação de competências e respetivo acordo de execução a outorgar com as Juntas de Freguesia de Santo Quintino, Sobral de Monte Agraço e Sapataria, cuja minuta se anexa para os devidos e legais efeitos. _____

TRÊS. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número um, do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **dois mil setecentos e noventa e seis a dois mil novecentos e cinquenta e sete** num valor total de **trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito euros e quarenta e oito cêntimos**. _____

V

DIVERSOS

Seguidamente o Senhor Presidente prestou diversas informações de interesse municipal. _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino informou que, no passado dia vinte e oito de novembro, a Comissão Proteção de Crianças e Jovens de Sobral de Monte Agraço apresentou, no Auditório Municipal, o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança para dois mil e treze – dois mil e quinze, iniciativa que contou com a presença do Senhor Presidente da Comissão Nacional, Doutor Armando Leandro. Disse que a iniciativa pretendeu dar a conhecer o diagnóstico da CPCJ de SMA, nomeadamente, os fatores de risco e proteção, bem como as áreas de intervenção prioritárias para o período de dois mil e treze – dois mil e quinze. Por fim, disse que também a Doutora Noémia Bandeira, da equipa técnica da Comissão Nacional, fez parte dos trabalhos, tendo sido a orientadora da CPCJ de Sobral de Monte Agraço no trabalho de elaboração do Plano. _____

O Senhor Presidente informou que, em conjunto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo Quintino e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, esteve presente no Congresso da ANMP, que teve lugar no dia vinte e três de novembro, em Santarém. Disse que o congresso decorreu com normalidade, tendo apenas estranhado o reduzido número de participantes, especialmente no período da tarde. Referiu que foi eleito para Presidente do Conselho Diretivo da ANMP, o Doutor Manuel Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. A propósito desta eleição, desejou que o Presidente da ANMP possa desenvolver um bom trabalho defendendo, afincadamente, todos os Municípios Portugueses. Informou, também, que foi eleito para Presidente da Mesa do Congresso o Doutor Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais. _____

Deu conhecimento de que, no passado dia vinte e nove de novembro, tomaram posse os membros eleitos para a Assembleia Intermunicipal, tendo-se, na mesma ocasião, procedido à eleição da respetiva mesa da OesteCIM, que ficou constituída da seguinte forma: Presidente, José António da Costa Tomé; Vice-Presidente, José Luís de Carvalho Lalandia Ribeiro e Secretário, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues. Disse, ainda, que foi designado o Doutor André Macedo para continuar a assumir as funções de secretário executivo. Finalmente, manifestou a sua satisfação pela eleição do Doutor Júlio Rodrigues para secretário da mesa da Assembleia Intermunicipal do Oeste. _____

No que diz respeito à cerimónia de encerramento das Comemorações do Centenário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, que teve lugar no dia um de dezembro de dois mil e treze, disse que foi um momento dignificante para o Sobral, para os Sobralenses, para os Autarcas e para os Bombeiros Voluntários. Salientou o facto de na ocasião ter sido lançado o livro "100 anos, Momentos de Glória, Momentos de Memória", referindo que este é um documento extraordinário que, naturalmente, irá perpetuar a história dos Bombeiros deste Concelho. Disse que a cerimónia contou com as presenças do Senhor Vice-Presidente do Conselho Executivo da Liga Portuguesa dos Bombeiros, Rui Rama da Silva, do Comandante Operacional Distrital de Lisboa, Carlos Mata e do Vice-Presidente da Federação dos Bombeiros do Distrito de Lisboa, Rui Ferreira. Continuando a sua intervenção, disse que a Autarquia colaborou na elaboração do livro, pelo que agradeceu à Doutora Júlia Leitão, à Doutora Sandra Oliveira e à Doutora Carla Gomes, bem como aos restantes elementos dos serviços, pelo magnífico trabalho efetuado. Por fim, fez votos de que venham mais cem anos de muita atividade e de trabalho, com o mesmo espírito voluntário e de dedicação à causa pública. _____

Convidou os presentes a participarem no lançamento do livro "O arquitecto compositor, José Frederico Ludovice", a ter lugar no dia sete de dezembro, no Auditório Municipal. Informou que também estará patente ao público uma exposição sobre as obras do arquiteto Ludovice, nosso conterrâneo, pretendendo-se, na ocasião, efetuar um agradecimento público pela pessoa que

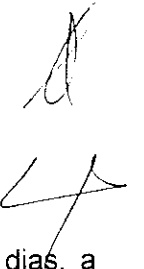
foi e pelo contributo que deu ao mundo da arquitetura. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço é uma entidade da qual muito se orgulha como sobralense. No que concerne ao livro publicado, disse ainda não ter tido oportunidade de proceder a uma leitura mais atenta, no entanto, quando logrou folhear esta obra, estava acompanhado por alguns familiares, tendo sido notório um sentimento de satisfação e regozijo por parte de todos, relativamente à história desta Associação Humanitária que tanto deu ao Concelho de Sobral de Monte Agraço. Disse que é um documento histórico extraordinário que, na sua opinião, espelha a história de uma associação que foi além das suas estritas funções nas áreas de proteção civil e socorros. Esta Associação, ao longo dos tempos, foi, também, abraçando causas sociais e culturais, deveras importantes para a vida do Sobral e dos Sobralenses. Por fim, disse que devia ser efetuado um voto de louvor à Doutora Júlia Leitão e respetivos membros técnicos do serviço que chefia, bem como à Caixa Crédito Agrícola e aos Bombeiros Voluntários pela belíssima obra apresentada. _____

No que diz respeito ao Senhor Arquiteto Ludovice, disse que foi um sobralense reconhecido internacionalmente, pela originalidade, monumentalidade das obras que projetou e outras que tinha como projetos que não chegaram a ser edificados, mas para quem a história foi um pouco ingrata, não dando o devido valor a este Homem durante o seu período de vida, houve mesmo a infelicidade de algumas obras realizadas terem sido vandalizadas devido a problemas de instabilidade política nos países em que se encontravam. Nós como Sobralenses que tivemos o privilégio de privar como ele temos realmente a obrigação de enaltecer a sua obra e legado com muito orgulho. _____

Relativamente às refeições escolares, disse ter tido conhecimento de alguns constrangimentos no funcionamento deste serviço, por parte da população, comunidade educativa, associação de pais, entre outros, e antes de tomar uma posição pública que parece óbvia, queria levar este assunto a este fórum, para ouvir o executivo sobre o tema que nos parece preocupante tendo solicitado um ponto de situação. _____

O Senhor Presidente disse que foram efetuados alguns protestos pela APEAVES – Associação de Pais e Encarregados de Educação e rececionadas algumas reclamações no serviço de educação. Deu conhecimento de uma comunicação muito desagradável, remetida pela APEAVES, constando da mesma factos que não eram verídicos, tendo sido, de imediato, agendada uma reunião com a referida Associação para esclarecer a situação, tendo-se realizado a mesma na passada sexta-feira. No decorrer da reunião foram relatadas várias reclamações pelos representantes da Associação, contudo, quando lhes foi solicitado que apresentassem evidências do que referiam, não lograram fazê-lo. Continuando a sua intervenção, disse que quando se apresentam reclamações, estas têm que ser fundamentadas e tem de haver algum discernimento quanto ao teor das mesmas. Assim, e fazendo um ponto



da situação quanto a esta temática, disse que a Autarquia tem garantido, todos os dias, a qualidade e a quantidade das refeições através da presença de técnicos nos refeitórios escolares. Referiu que, no dia seguinte ao da reunião, o Senhor Presidente da Associação de Pais acompanhou a Senhora Vereadora Patricia Vitorino, a um refeitório a fim de comprovar o que sempre tem sido informado pela Autarquia: a qualidade e quantidade das refeições, não tendo, na ocasião, havido qualquer reparo. _____

Disse que o contrato para fornecimento de refeições decorreu de um concurso público e que, de momento, apesar de existirem factos que, contratualmente, poderiam determinar a resolução do contrato a título sancionatório, esta será a última das soluções defendidas pela Autarquia enquanto se verificar o cumprimento do contrato relativamente à quantidade e qualidade dos alimentos. Referiu que as situações de incumprimento por parte da empresa, se prendem com o número de recursos humanos a afetar à prestação de serviços, de acordo com o estipulado no caderno de encargos e na proposta por si apresentada, situação que não tem tido, e como já referido, qualquer implicação quer na qualidade, quer na quantidade das refeições fornecidas. Referiu que a empresa já havia sido notificada para o cumprimento do contrato e alertada para as consequências do incumprimento verificado, designadamente, a aplicação, por parte do Município, das multas previstas na lei e no caderno de encargos. Por fim, disse que se a empresa prestadora do serviço de refeições escolares não repusesse a situação em conformidade com o caderno de encargos e a proposta por si apresentada, restava à Autarquia, como último recurso, a resolução do contrato, mas esta situação, a verificar-se no decurso do período letivo, irá, com certeza, prejudicar as crianças das nossas escolas, pois nenhuma empresa conseguirá assegurar um serviço desta dimensão, de um dia para o outro. _____

A Senhora Vereadora Patricia Vitorino, na sequência das palavras do Senhor Presidente, disse que de facto em termos de qualidade e quantidade das refeições não existia qualquer problema, situação que foi verificada por alguns pais que efetuaram visitas aos refeitórios escolares. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito da publicação do livro sobre os Bombeiros Voluntários e referindo não querer ser repetitivo, disse que pretendia tecer algumas palavras sobre esta matéria. Disse que gostaria de registar uma nota de reconhecimento pelo documento que é de facto uma obra muito interessante, bem como pelo trabalho desenvolvido pela Doutora Júlia Leitão e respetivo serviço. Disse que o livro estava pautado por um trabalho extremamente apurado, muito bem feito em termos gráficos e enriquecido com muitos pormenores, sendo, com certeza, um documento que muito dignifica o Concelho. _____

Continuando a sua intervenção, solicitou um ponto de situação sobre a empreitada da Casa Mortuária, do Centro de Dia da Moita, bem como sobre os gabinetes para os Senhores Vereadores sem pelouro, situação, aliás, que irá abordar com regularidade. _____

O Senhor Presidente, face às intervenções efetuadas sobre o livro "100 anos, Momentos de Glória, Momentos de Memória", disse que a atribuição de um voto de louvor tinha toda a pertinência, referindo ser um trabalho que exigiu muito empenho e dedicação. Disse que foi um trabalho para o qual também colaborou com muita satisfação, quer pelas características da Associação, quer pela ligação que tem com esta entidade. Referiu que o livro se traduz num trabalho inequivocamente muito apurado, felicitando, por isso mesmo, a Doutora Júlia Leitão e as técnicas Doutora Sandra Oliveira e Doutora Carla Gomes pela obra conseguida, a qual muito dignifica o Sobral, os Sobralenses e os Bombeiros Voluntários. _____

No que diz respeito à obra da Casa Mortuária, informou que foi efetuado um contacto com o responsável pela empresa, tendo ficado acordada a realização de uma reunião para que sejam ultimados os pormenores relativos à conclusão da obra por parte da empresa. _____

No que diz respeito ao Centro de Dia, na localidade da Moita, disse que os técnicos da Autarquia estão a colaborar no projeto. Contudo, disse que para fazer face à referida obra serão necessárias efetuar algumas parcerias com outras entidades, nomeadamente, com a Santa Casa da Misericórdia e Segurança Social. Continuou dizendo que a Junta de Freguesia não tem disponibilidade financeira para uma obra desta dimensão, razão pela qual se torna indispensável a colaboração de outras entidades para a concretização deste projeto. _____

Sobre esta temática, a Senhora Vereadora Patrícia Vitorino disse que existe alguma recetividade por parte da Segurança Social para um projeto para Centro de Atividades de Apoio a Idosos e não para Centro de Dia, pelo que os recursos financeiros continuam a ser uma preocupação. Disse que a Santa Casa da Misericórdia também demonstrou disponibilidade para apoiar o projeto, estando a analisar as formas de o poder fazer. Finalmente, disse que se aguarda uma visita ao local por parte de técnicos da Segurança Social a fim de efetuarem uma avaliação do espaço. _____

O Senhor Presidente, no que diz respeito ao gabinete para os Senhores Vereadores e para poupar a perguntas futuras o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos, informou que no atual orçamento não existia verba para proceder a qualquer adaptação de espaços no edifício da Câmara Municipal, pelo que, no próximo orçamento a situação seria, com certeza, equacionada, dotando-se uma rubrica com as verbas necessárias para fazer face às obras de adaptação de espaços. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente. A propósito do orçamento e dada a complexidade do documento, solicitou o seu envio atempado para análise. _____

O Senhor Presidente informou que o orçamento para dois mil e catorze estava a ser trabalhado e que estava a ser um pouco difícil a elaboração do mesmo devido à falta de verbas para fazer face a todas as necessidades com que vamos sendo confrontados, tendo ficado acordado o envio do documento, no dia 6 de dezembro. Informou, ainda, que no dia doze de dezembro



realizar-se-á uma reunião de câmara extraordinária para aprovação dos documentos previsionais, sendo que a assembleia municipal terá lugar dia vinte e sete de dezembro. _____

VI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber: _____

Um – Subsídio ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Visualização de um teatro _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

Um – Subsídio ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Visualização de um teatro _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino disse que a presente proposta visa a aprovação de um subsídio a atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral para comparticipação de uma iniciativa a ter lugar no Cine – Teatro, nomeadamente, uma peça de Teatro intitulada “O Gigante Egoísta”. Disse que a iniciativa contará com a comparticipação monetária e logística do Município em conjugação com a Associação de Pais, pelo que o valor a pagar por cada aluno será de um euro e cinquenta cêntimos, ao invés dos cinco euros inicialmente previstos. _____

O Senhor Presidente disse que face aos difíceis momentos vividos pelas famílias, mostra-se muito oportuno a atribuição do presente subsídio, pois para algumas crianças este será o único espetáculo a que assistirão nesta quadra natalícia. Contudo, tendo em conta que a referida iniciativa não será extensiva a todos os centros escolares e apenas e só para os alunos da EB1/JI de Sobral de Monte Agraço, disse ter havido um entendimento em não participar na totalidade o valor do bilhete, princípio que deixará em aberto o equacionar de outra iniciativa para os restantes alunos. _____

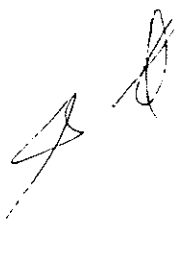
O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Subsídio ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Visualização de um teatro _____

Considerando que: _____

- a) O Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, veio através do e-mail, datado de seis de novembro de dois mil e treze, solicitar o apoio financeiro do Município para fazer face a despesas com uma iniciativa cultural – Peça de Teatro “O Gigante Egoísta”; _____
- b) Nos termos da alíneas d) e e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a educação e a cultura constituem



atribuição dos Municípios; _____

- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na senda do desenvolvimento educacional do Concelho, apoia as atividades de interesse municipal que no âmbito da educação e cultura, fomentam a concretização daquele desiderato; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; _____
- e) Em vinte e oito de novembro de dois mil e treze, a Vereadora Patricia Vitorino informou do seguinte modo: "Ao Ex.mo Sr. Presidente, tendo em conta que a atividade proposta se trata de uma atividade de oferta cultural e que no momento difícil que atravessamos, muitas famílias poderão não poder proporcionar às suas crianças um momento como este. Proponho que se atribua um subsídio, ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, no valor de € 300,00, com o objetivo de apoiar a iniciativa, correspondendo ao valor de aproximadamente € 1,00 por criança, a fim de aliviar o encargo das famílias". Na mesma data, despachou o Senhor Presidente da seguinte forma: "Concordo, à reunião de Câmara".

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de trezentos euros, como participação nas despesas a efetuar com a iniciativa cultural – Peça de Teatro "O Gigante Egoísta", nos termos do disposto nas alíneas d) e e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, dois de dezembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro." _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de trezentos euros, como participação nas despesas a efetuar com a iniciativa cultural – Peça de Teatro "O Gigante Egoísta", nos termos do disposto nas alíneas d) e e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

VII

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente o Senhor Ângelo Raposo que, no âmbito de um assunto que já abordou em

anteriores reuniões de câmara e que diz respeito ao corte de vegetação na Rua do Saborido, quis saber em que ponto a situação se encontrava e se estavam previstas algumas ações para modificar a situação, uma vez que a vegetação proveniente da propriedade da Senhora Leonor Santos, se mantém sem ser cortada. _____

O Senhor Presidente informou que um funcionário da Junta de Freguesia se deslocou ao local com uma máquina para efetuar a devida limpeza, mas que a proprietária já identificada apedrejou o equipamento, pelo que o trabalho não foi efetuado. Disse que a GNR registou a ocorrência tendo ficado acordado com o Senhor Comandante uma nova intervenção por parte da Autarquia, desta vez com o acompanhamento de agentes da GNR. No entanto, o Senhor Comandante assumiu recentemente funções num outro posto, razão pela qual a situação terá de voltar a ser equacionada com o Sargento Reis, agente que ficou a assumir as funções de comandante. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número um, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram vinte horas, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Senhor Presidente _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____